



PENSAMENTO PÓS-MODERNO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL

POSTMODERN THINKING AND TRAINING IN SOCIAL WORK

Yashmin Michelle Ribeiro de Araujo¹
Cristiane Maria Marinho²

RESUMO

O Serviço Social vem desenvolvendo discussões a respeito do pensamento pós-moderno, balizadas pelos que acreditam na importância de se tomar novos aportes teóricos para explicar as expressões da questão social e pelos que defendem que a utilização das ideias dos autores pós-modernos gera a deslegitimação da direção ético-política do projeto profissional ou a disputa pela hegemonia no interior deste projeto. Este trabalho corresponde a alguns aspectos das considerações teóricas realizadas em nossa dissertação de mestrado e objetiva apresentar os posicionamentos da literatura sobre a influência e a presença do pensamento pós-moderno no Serviço Social. Consoante a análise teórica, notamos que estes posicionamentos descrevem o pensamento pós-moderno como uma demonstração do neoconservadorismo profissional, ofensivo para o projeto ético-político do Serviço Social de teor marxista.

Palavras-chave: Pensamento Pós-Moderno. Formação profissional. Teoria Marxista. Pluralismo.

1 Graduada em Letras pela Universidade Federal do Ceará. Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará. Estudante do Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão social (MASS) da Universidade Estadual do Ceará. Membro do Laboratório de Pesquisas e Estudos em Serviço Social da UECE (LAPESS/UECE).

2 Pós-doutora em Filosofia da Educação pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Doutora em Educação Brasileira pela Universidade Federal do Ceará (UFC).

ABSTRACT

The Social Work has been developing discussions about postmodern thought, differentiated by those who believe in the importance of taking new theoretical framework to explain the expressions of social issues and those who argue that the user of the ideas of post-modern authors generate the delegitimization of ethical-political direction of professional project or the struggle for hegemony within this project. This work corresponds to some aspects of theoretical considerations made in our dissertation and aims to present the literature of positions on the influence and presence of postmodern thought in Social Work. Through theoretical analysis, we note that these positions describe the postmodern thought as a demonstration of professional neo-conservatism, offensive to the ethical-political project of Social Work of marxist content.

Keywords: Post-Modern Thinking. Professional Qualification. Marxist Theory. Pluralism.

Introdução

Não é novidade ressaltar o fato de historicamente o Serviço Social ter modificado suas bases teórico-metodológicas, práticas, ético-políticas e instrumentais. Uma das modificações mais importantes no arcabouço constitutivo do Serviço Social, excetuando-se é claro o momento em que se tornou profissão no país, foi indubitavelmente o período de deterioração no seio profissional “[d]as bases de legitimação do *ethos* tradicional” (BARROCO 2010, p. 141), com a defesa da superação do conservadorismo pela via da renovação do Serviço Social (a partir da década de 1960), mediante os processos que Paulo Netto (1991a, p. 116) intitulou de vertente modernizadora, renovação do conservadorismo e intenção de ruptura.

Neste último processo, desenvolveu-se, entre outras coisas, a perspectiva de oposição ao pensamento conservador (oriundo da tradição positivista), assim como ao reformismo conservador das ações de intervenção profissional, fundando uma “intenção de ruptura” com as bases tradicionais da profissão, por meio da aproximação teórica com a tradição marxista (PAULO NETTO, 1991a, p. 159).

Um novo *ethos* profissional entrou em cena e a compreensão do significado da profissão também foi modificando-se devido à opção, *não neutra*, mas documentalmente divulgada, pela defesa do projeto societário da classe trabalhadora (PAULO NETTO, 1991a). Esta opção apareceu mais e intrinsecamente expressa no projeto profes-

sional assumido pelas vanguardas do Serviço Social a partir de meados dos anos 1980. Ressaltemos que o referido projeto profissional não se confunde com os projetos individuais, e sim carrega consigo uma relação intrínseca com os projetos societários, por sua dimensão coletiva e macroscópica (SILVA, 2013, p. 184).

Este projeto, delineado no projeto ético-político do Serviço Social (PEP), assumiu uma “direção social estratégica”, esboçada em três documentos basilares, quais sejam, a Lei de Regulamentação da Profissão, as diretrizes curriculares de 1996 e o Código de Ética do/a Assistente Social (CE), aprofundado em 1986 e revisado em 1993, com a eleição de diversos princípios e compromissos éticos e políticos (SILVA, 2013).

A leitura atenta do texto do CE de 1993, por exemplo, permite identificar a adequação às propostas de inspiração marxista em alguns dos seus onze princípios fundamentais, demonstrando a direção social estratégica assumida. Do mesmo modo, possibilita visualizar a recomendação da “[...] *garantia do pluralismo*, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual.” (princípio VII) (BRASIL, 2012, p. 24, grifos nossos).

O pluralismo também aparece na proposta de Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social de 1996, da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), que o considera um dos princípios da formação profissional, reconhecendo-o como um componente elementar e necessário para o Serviço Social.

As discussões referentes ao pluralismo (e o seu avesso, o ecletismo) nos levam a questionar a utilização de autores rotulados como pós-modernos pelo Serviço Social, tendo em vista que, alguns pós-modernos defendem, por exemplo, a descrença nos metarrelatos, como o marxismo, bem como a valorização das manifestações locais ou regionais, em lugar da luta coletiva e universal em favor da emancipação humana.

Desta forma, este trabalho propõe refletir, a partir de pesquisa bibliográfica e documental, sobre a presença e a utilização do pensamento pós-moderno pelo Serviço Social. Ressaltaremos os posicionamentos da literatura referentes a este paradigma teórico, enfatizando as percepções que o consideram neoconservador, responsável pela

deslegitimação da direção social ético-política marxista adotada pelo Serviço Social, bem como produtor de uma disputa contra a hegemonia deste último. Para tanto, este texto esclarece tópicos referentes à formação profissional, ao pluralismo e ao pensamento pós-moderno no Serviço Social.

1 Formação profissional, crise de paradigmas, marxismo e Serviço Social

Paulo Netto (1991b) havia alertado sobre a probabilidade de que a formação profissional em Serviço Social vislumbresse as problemáticas típicas da tradição marxista, assim como as discussões referentes à crise experimentada por esta tradição, potencializada com a falência do socialismo real. Para ele, *a formação profissional deveria trabalhar o fortalecimento da tradição marxista dos/as assistentes sociais a longo prazo*. E isso seria possível a partir da organização de uma estrutura curricular e programática formadora de profissionais aptos a visualizar as demandas emergentes por serem dotados de competência teórica e política.

Além disso, a formação precisaria estar vinculada à pesquisa, à articulação ao pluralismo e à socialização com os profissionais atuantes no mercado de trabalho. Igualmente, os quadros docentes precisariam estar qualificados para realizar o ensino dos conteúdos referentes à tradição marxista, tanto em nível de graduação, como no de pós-graduação, mediante o conhecimento das fontes originais da tradição marxista e o reconhecimento da sua crise de implementação prático-política. Por último, o ensino deveria aproximar também o estudante de Serviço Social dos escritos originais de Marx, da fonte primária e não de interpretações e comentadores. (PAULO NETTO, 1991b, p. 91-93).

Estas estratégias a serem consideradas na formação dos/as assistentes sociais se relacionavam à ultrapassagem acadêmico-profissional da *suposta* crise do marxismo. Isto porque esta crise colocava em jogo, por um lado, o debate ético de esquerda, no que diz respeito ao enfrentamento dos rumos e dos desdobramentos do socialismo real, majoritariamente materializado em práticas de teor ditatorial (negando, portanto, o ideário de liberdade e de emancipação humana propostos para um regime comunista por Marx); e, por outro lado, o

resgate da atualidade do pensamento marxista e dos valores socialistas (PAULO NETTO, 1991b).

Neste sentido, já no início dos anos 1990, o confronto com a “crise de paradigmas” ou a “crise dos modelos analíticos” nas Ciências Sociais colocou-se para o Serviço Social como um condicionante de discussões que buscavam apreender as diferentes modificações em desenvolvimento no fim do século, com reflexo nos aspectos da vida social, política, cultural e econômica dos países.

No tocante ao conhecimento, as referências teórico-metodológicas começaram a sofrer interferências do intitulado “pensamento pós-moderno” que propunha uma reviravolta nos paradigmas das Ciências Sociais ao apresentar uma proposta explicativa e analítica das relações sociais divergente das propostas marxista e positivista. Os questionamentos do pós-moderno se dirigiam aos modelos explicativos embasados em “macroabordagens” da vida humana, produtores de macronarrativas, os quais desmereciam os valores e os sentimentos dos homens, o imaginário, as crenças, as afeições, a beleza, os saberes construídos no cotidiano, as etnias, as religiões, as diferenças culturais, as particularidades da vida. (YAZBEK, 2009, p. 19).

Todos estes elementos “micro” da vida humana haviam sido desconsiderados pelos valores da Modernidade, em decorrência do seu apego à razão, que na verdade havia funcionado como ferramenta para oprimir os sujeitos, ao lado da ciência moderna. Esta não teria produzido a felicidade humana, sim a opressão. Ambos, ciência e razão tampouco teriam emancipado o homem. (YAZBEK, 2009).

Paula (1991), estudioso marxista, por seu turno, ao sinalizar sobre o debate em torno da “crise do marxismo” e da razão (a grande promessa da modernidade), esclareceu que a atualidade do marxismo e sua vitalidade se fundamentavam em seus conceitos fundamentais, isto é, o conceito de alienação e o de práxis. Isto porque a partir deles foi possível entender que o marxismo partia da existência de um mundo alienado, marcado pela inautenticidade das relações entre as pessoas, que reconstróem, desconstróem e reconstróem esse mundo através da práxis.

O marxismo foi o responsável por denunciar e mostrar as deformações deste mundo, apontando as alternativas para superá-lo. Sua vitalidade estaria na capacidade de perceber a reconstrução, a

transformação, baseando-se no método dialético, com a negação das coisas pelo exercício da razão. Para o autor, “[...] enquanto existirem as contradições nas quais o marxismo foi criado, ou seja, o capitalismo, este mundo alienado do qual o marxismo é um crítico e ao mesmo tempo quer transformar, o marxismo continuará sendo fundamental.” (PAULA, 1991, p. 74-75).

Este marxismo, com “atualidade e vitalidade”, é a corrente de pensamento que alicerça a formação profissional em Serviço Social na contemporaneidade. Sua hegemonia está posta no PEP da categoria, embora haja o respeito ao pluralismo, que também aparece como imperativo do PEP, ao constar como princípio do CE de 1993 e das Diretrizes Curriculares de 1996. Esta última afirma a relevância do pluralismo ao apontar

[...] o exercício do pluralismo como elemento próprio da natureza da vida acadêmica e profissional, impondo-se o necessário debate sobre as várias tendências teóricas, em luta pela direção social da formação profissional, que compõem a produção das ciências humanas e sociais. (ABEPSS, 1996, p. 29).

Igualmente, Iamamoto alude que Carvalho ressalta a necessidade de que o Serviço Social não se isole das novas disposições teóricas em desenvolvimento nas Ciências Sociais, interagindo com elas para não se tornar alheio ao pensamento contemporâneo (CARVALHO, 1990 apud IAMAMOTO, 2010). O grande dilema desta atitude é “[...] como manter um debate teoricamente plural no Serviço Social, sem resvalar para os efeitos danosos derivados do ecletismo teórico?” (IAMAMOTO, 2010, p. 187).

Podemos sugerir, antecipadamente, que cabe ao/à assistente social ter claro o entendimento da perspectiva teórico-metodológica marxiana/marxista a fim de estabelecer os diálogos possíveis com outras correntes de pensamento, que enriqueçam as discussões teóricas e as metodologias utilizadas pelo Serviço Social, mas não descaracterizem os postulados da teoria social crítico-dialética com os quais a categoria profissional está comprometida.

2 Relações entre pensamento pós-moderno, pluralismo e Serviço Social

A recepção do pensamento pós-moderno nas discussões sobre os fundamentos do Serviço Social revelam a adjetivação recorrente de “ofensivo” ou de “[...] neoconservador” para referenciá-lo. É usual a qualificação de “ofensiva neoconservadora pós-moderna” (SANTOS, 2007, p. 110), expondo a percepção de que o pensamento pós-moderno é, em poucas palavras, injurioso, uma vez que carrega o traço neoconservador, de influência prejudicial – na teoria e na prática – do Serviço Social.

Inferimos duas possibilidades explicativas para a recorrência da assertiva supramencionada. A primeira delas é a de que a preocupação dos estudiosos do Serviço Social em confirmar a relevância de se fazer valer do arcabouço ideoteórico da tradição crítico-dialética marxista é bastante forte, uma vez que sua adoção correspondeu e ainda corresponde a um salto teórico, metodológico e histórico muito importante para a categoria profissional dos/as assistentes sociais. A segunda é a de que existe uma percepção unilateral e encerrada de que a utilização de outros paradigmas conceituais – que não o marxista/marxiano – fere o PEP e descamba no ecletismo – e não no pluralismo.

Neste debate, devemos recordar que o CE de 1993 e as Diretrizes Curriculares de 1996 garantem o respeito ao pluralismo, considerando-o como a possibilidade de debate entre diferentes tendências teóricas (ABEPSS, 1996), o que significa dizer que os/as assistentes sociais necessitam garantir o respeito a outros paradigmas de pensamento, mediante uma “hegemonia com pluralismo” (YAZBEK, 2009) da tradição crítica marxista. Para alcançar esta empreitada, o CE de 1993 propõe o aprimoramento intelectual, visivelmente referente ao conhecimento e a busca pelas discussões em curso nas Ciências Sociais e Humanas.

Santos, de modo particular, apresentou os “[...] rebatimentos do neoconservadorismo pós-moderno no Serviço Social” (SANTOS, 2007, p. 72), brasileiro, a partir da compreensão de que a utilização de determinadas ideias advindas com o pensamento pós-moderno na categoria de pesquisadores do Serviço Social revelava muitas vezes uma aceitação acrítica dos fundamentos deste pensamento, assim como reafirmava uma concepção endógena do Serviço Social, intervenções fragmentadas, o reforço à singularidade, à positividade, o apego à particularização da profissão com foco na metodologia, acarretando posicionamentos que retrocediam aos avanços gestados com o PEP.

(SANTOS, 2006; SANTOS, 2007).

Segundo a autora, os avanços advindos com a aproximação à tradição marxista pelo Serviço Social vêm sendo questionados por “[...] algumas manifestações da ofensiva pós-moderna na produção teórica do Serviço Social na década de 1990” (SANTOS, 2007, p. 85), reveladas em pelos menos duas vias principais:

A primeira consiste na revitalização do conservadorismo por meio da absorção sincrética do irracionalismo pós-moderno. A segunda, mais sutil, porém igualmente ordenada pelo histórico traço sincrético do Serviço Social, aparece junto aos segmentos da vertente marxista que, na década de 1990, apresentam uma apropriação epistemológica desta teoria social, uma vez que esse veio é uma das bases privilegiadas do pensamento pós-moderno (SANTOS, 2007, p. 85).

Estas duas vias de “incorporação” do pensamento pós-moderno na teorização do Serviço Social seriam profundamente prejudiciais, pois o pós-moderno parte da concepção simplificadora de que o marxismo é incapaz de explicar diversos aspectos da contemporaneidade, justificando a escolha de teóricos que não partem da centralidade da relação entre capital e trabalho para esclarecer as questões problemáticas da realidade, como propõe a tradição marxista. O pós-moderno compreenderia a teoria social de Marx como insuficiente para lidar com diversos problemas teóricos atuais, exigindo sua “reconstrução”, “complementação” e “reinvenção” (SANTOS, 2007, p. 86).

Assim, existiriam dois grupos de críticas à tradição marxista no Serviço Social brasileiro: o que afirma suas lacunas e o que afirma sua necessidade de complementação. O primeiro demonstraria a incurção contra a direção ético-política do PEP, já consolidada como uma das expressões opostas ao conservadorismo e o segundo proporia não uma desqualificação do PEP, mas sim a ideia de uma disputa por hegemonia dentro deste.

A utilização do pensamento pós-moderno por inúmeros estudiosos do Serviço Social seria retrato da “[...] tendência do sincretismo ideológico constitutiva do tecido profissional [...], somada a também já histórica afeição pelas dimensões ‘microsociais’ da realidade social” (SANTOS, 2007, p. 85, grifos da autora). Em outras palavras, o Serviço Social já apresentava a tendência de absorção de teorias diversas e busca de análises fragmentadas da realidade, ocasionan-

do a facilidade de introdução do pensamento pós-moderno nas suas discussões teóricas. A consequência dessa introdução, presença e utilização do pós-moderno seriam “[...] as críticas à totalidade como totalitarismo, à ortodoxia como dogmatismo, à universalidade como estruturalismo (e conseqüente negação do sujeito)” (SANTOS, 2007, p. 85). Em síntese:

[...] a ofensiva neoconservadora pós-moderna tem fortes influências acadêmicas, especialmente no âmbito das ciências sociais. Resultado disso é [...] um razoável número de autores e textos que, incorporando de alguma forma a lógica pós-moderna, reanima traços do conservadorismo profissional. Os mais frequentemente me parecem ser a endogenia, derivada da leitura fragmentada e epistemologista da realidade contemporânea que, ao ser transplantada para as concepções de Serviço Social, traz à tona o messianismo, e a velha requisição por modelos de ação profissional tecnicistas, consoantes às requisições imediatas do mercado de trabalho. Ressalte-se ainda que a revitalização do conservadorismo profissional com base no neoconservadorismo pós-moderno tem particularidade derivadas não só do momento histórico, mas, sobretudo, do enfrentamento posto pelo movimento de renovação profissional. Ou seja, o conservadorismo agora tem como pré-requisito para se fortalecer a descredibilização da vertente crítico-dialética e o faz do ponto de vista teórico, incorporando as críticas pós-modernas ao marxismo; e do ponto de vista ideopolítico, investindo na deslegitimação do projeto ético-político profissional (SANTOS, 2007, p. 110-111).

Iamamoto, apesar de não se deter no debate sobre a pós-modernidade, concorda com a posição que associa o pós-moderno às expressões neoconservadoras no Serviço Social. Ela asseverou que “[...] verifica-se o revigoramento de uma reação (neo)conservadora aberta e/ou disfarçada em aparências que a dissimulam [...], apoiada no lastro da produção pós-moderna e sua negação da sociedade de classes” (IAMAMOTO, 2014, p. 612).

Barroco (2011) e Yazbek (2014), por sua vez, apesar de não mencionarem explicitamente uma associação entre pensamento pós-moderno e neoconservadorismo, deixam clara a relação entre as tendências neoconservadoras na atualidade e as dificuldades de atuação profissional do/a assistente social. A primeira delas postulou que há desafios para a consolidação do PEP na contemporaneidade, tendo

em vista o *ethos* dominante no neoliberalismo pós-moderno ser marcado por traços neoconservadores, criadores de empecilhos para a viabilização dos direcionamentos dados pelo CE (BARROCO, 2011, p. 205). Logo, a “[...] ideologia neoliberal pós-moderna declara o “fracasso” [...] dos projetos emancipatórios, das orientações éticas pautadas em valores universais, da razão moderna, da ideia de progresso histórico e de totalidade.” (BARROCO, 2011, p. 207, grifos da autora).

Podemos deduzir que o mesmo posicionamento é creditado a Yazbek, pois ela defende a necessidade de resistência e de elaboração de alianças no jogo da política para contrapor-se às novas manifestações e expressões da questão social. O/a assistente social deveria resistir em suas práticas cotidianas e institucionais para estabelecer os paradigmas do projeto profissional e o pensamento pós-moderno se contraporá a isso, visto que “[...] o projeto neoconservador valendo-se de novas roupagens, fragmentará cada vez mais as análises e ações profissionais.” (YAZBEK, 2014, p. 687).

Assim, o pensamento pós-moderno não favorecerá a luta pela hegemonia das classes subalternas nos moldes gramscianos, já que não há como “[...] modificar lugares de poder demarcados tradicionalmente” (YAZBEK, 2014, p. 689), sem construir novos lugares de poder, com novos protagonistas sociais, que não gerenciam a pobreza, e sim priorizam as necessidades humanas.

Os posicionamentos da literatura apresentados esbarram na ideia de Silva que, baseando-se no texto da *Proposta Básica para o Projeto de Formação Profissional* (ABESS/CEDEPESS, 1996), defende a abertura do Serviço Social às novas discussões teóricas em voga, uma vez que “[...] a perspectiva dessa proposta é a de que a direção marxista se abra à pluralidade epistemológica dentro de uma perspectiva de totalidade dialética.” (SILVA, 2008, p. 145).

Ou seja, o pluralismo epistemológico funcionaria como uma alternativa às visões teóricas altamente rígidas e estanques dentro da profissão, geradoras de “posturas intelectuais ortodoxas e fortemente discriminatórias.” (SILVA, 2008, p. 146). Mesmo assim, “o que se tem percebido até os dias atuais é que, de forma efetiva, essa proposta de abertura da teoria marxista, para com outras teorias e disciplinas do conhecimento, encontra bastante resistência no mundo acadêmico.” (SILVA, 2008, p. 145).

Na verdade, a *Proposta Básica para o Projeto de Formação Profissional* (ABESS/CEDEPESS, 1996) prevê o reforço da direção social hegemônica marxista no Serviço Social, podendo gerar o paradoxo da incompatibilidade de garantir a hegemonia da tradição intelectual marxista e o respeito e abertura ao pluralismo, pois

[...] ao perseguir a tendência hegemônica, pode-se correr o risco de cair num anti-pluralismo, apesar da opção pelo pluralismo. Isso leva a um fechamento – até mesmo inconsciente – teórico, capaz de empobrecer o exercício da democracia, da cidadania, da liberdade, da maturidade em escolher e opinar criticamente. [...] Porém, o pluralismo quando entendido enquanto categoria que se aproxima da totalidade dialética, busca conciliar elementos objetivos e subjetivos, o indivíduo e a universalidade, elementos modernos e pós-modernos (SILVA, 2008, p. 146).

Diferentemente de Iamamoto (2014), Santos (2006; 2007) e Yazbek (2014), Mota (2014) entende que “[...] *quicá* a insuficiência de reflexões que auxiliem a identificar as mediações da dimensão política da prática profissional cotidiana favoreça a ofensiva neoconservadora no Serviço Social.” (MOTA, 2014, p. 701, grifos nossos). O que significa dizer que a autora entende o neoconservadorismo atual, no Serviço Social, como oriundo – *quicá* – do carecimento de discussões sobre o aspecto político do exercício dos/das profissionais. Isto seria decorrente do fato de que nem sempre se dá a devida relevância ao potencial de transformação da realidade, que a atuação do/a assistente social concretiza mediante os processos sociopolíticos que engendra.

Muitas vezes os/as assistentes sociais se esquecem dos procedimentos que dão efetividade à prática e enfatizam apenas os resultados das ações realizadas, desmerecendo-se as relações entre as demandas imediatas e as mediatas e os conhecimentos do profissional que o levam a responder de determinada forma e não outra. Há que se problematizar as demandas cotidianas postas pelas instituições e exercitar a “relativa autonomia” assegurada, direcionando as estratégias de intervenção pelas condições objetivas postas. (MOTA, 2014, p. 700).

Marinho, por seu turno, expõe sua percepção sobre o pensamento pós-moderno, assinalando equívocos neste, mas também elementos úteis para o debate em torno de suas limitações e potencialidades. Para ela, o pensamento pós-moderno trouxe “contribui-

ções positivas” e “possibilidades emancipatórias”, ao destacar o “[...] monolitismo pretensamente universal da Modernidade Iluminista e todas as discussões em torno do conhecimento, sujeito, sexualidade, formas de resistência, afeto, arte, etc.” (MARINHO, 2015, p. 359).

Mesmo assim, não se devem menosprezar as contribuições do marxismo e de sua tese da totalidade dialética social, pois caso isso se fizesse os avanços do pós-moderno perderiam o sentido, tendo em vista a relação existente entre capital e trabalho, geradora da exploração de classe, da luta de classe e outros conflitos sociais (MARINHO, 2015). Em outras palavras, é crucial delimitar a importância da teoria social crítica marxista para compreender as modificações desenvolvidas e em curso, esboçadas nas diferentes expressões culturais, sociais, trabalhistas, políticas, econômicas, entre outras, que ganham vida na contemporaneidade.

Segundo o pensamento pós-moderno, a realidade é apreendida de modo fragmentado e as relações sociais são percebidas como relações inconstantes, não duradouras, devido às experiências objetivas dos sujeitos que têm as relações de trabalho desregulamentadas. E esta ideologia hegemônica no capitalismo neoliberal “[...] exerce a função social de justificação das transformações operadas na vida social pela ofensiva do capital” (BARROCO, 2011, p. 206), tendo como seu subproduto a ideologia pós-moderna. Também Santos entende o pensamento pós-moderno como um legitimador do discurso neoliberal e propício a omitir as injustiças sociais, preservadoras do conservadorismo. Para ela, “[...] a pós-modernidade, para além de ser a linguagem coadunante com o novo estágio desta sociedade a neoliberal [...], é a *linguagem que a legitima e reforça*.” (SANTOS, 2006, p. 43, grifos da autora).

Conforme Marinho, no entanto, não existiria uma “responsabilidade” do pensamento pós-moderno pelo fracasso dos ideais modernos e marxistas de erguimento de uma nova forma de sociedade. Na realidade, o pensamento pós-moderno ofereceria contribuições para a atualidade. Uma delas estaria na valorização dos pequenos relatos e suas ações práticas, como as pequenas ações locais, que também colaboram e estabelecem uma resistência aos ditames do capital, mesmo que não tenham abrangência universal, como recomenda o marxismo. Este, por sua vez, entende que o grande desafio da atualidade é superar o capital por meio de um direcionamento global e do engajamento universal em torno de um objetivo comum: o de superar

o capitalismo e o Estado e instaurar o comunismo (MARINHO, 2015), propostas com as quais o Serviço Social dialoga e se articula.

Considerações Finais

O pensamento pós-moderno, como uma expressão do movimento da crise contemporânea do capital reflete as diferenciações ideológicas surgidas com a organização de um capitalismo renovado. Alguns pós-modernos costumavam acreditar que o efêmero, a transitoriedade das coisas ou a velocidade dos acontecimentos seriam traços de uma “nova era”, a pós-moderna; quando, na verdade, eram apenas aspectos determinados por uma base econômica com elementos novos, como aparece no grau mais elevado de inovações tecnológicas e na diminuição do tempo de rotação do capital fixo, voltados à obtenção de maiores lucros. (MANDEL, 1985; MARINHO, 2015).

Esta nova forma de explicar a realidade denominada de pós-moderno foi apresentada ao longo deste texto como uma corrente de pensamento vista muitas vezes como uma expressão do neoconservadorismo profissional no Serviço Social brasileiro. Grande parte da literatura advinda deste campo de conhecimento vem vinculando o pós-moderno às simplificações realizadas na teoria crítica de Marx, as reduções de sua obra e suas incompreensões, bem como ao sincretismo e ao neoconservadorismo.

Neste debate, devemos estar atentos para “[...] não recairmos sobre a lógica de que tudo que é conservador é pós-moderno, posto que existem sim diferenças entre o conservadorismo clássico e o neoconservadorismo pós-moderno” (CANTALICE, 2012, p. 153). Isto significa dizer que não precisamos desconsiderar a atualidade do marxismo e sua importância para o Serviço Social, mas ao mesmo tempo necessitamos respeitar o pluralismo, considerando as formas possíveis de interlocução com outras correntes de pensamento que não legitimem o ecletismo. Historicamente, o Serviço Social vem afastando os posicionamentos ecléticos de suas discussões teóricas e metodológicas, defendendo a totalidade para o entendimento da complexidade da realidade. Logo, resgatar o conservadorismo, por meio do ecletismo e do sincretismo poderia retroceder aos avanços construídos ao longo dos anos em que a teoria social crítico-dialética marxista se aproximou do Serviço Social e lhe serviu como base para

a construção de seu estatuto teórico-profissional.

O estudo dos pós-modernos por pesquisadores do Serviço Social seria justificado pela necessidade de complementação das categorias marxistas ou pela importância de preencher lacunas. Entretanto, Santos (2006; 2007) foi enfática em ressaltar a deslegitimação da direção social ético-política do PEP e a criação de uma disputa por hegemonia neste projeto através da “incorporação” das ideias dos pós-modernos nas investigações realizadas pelo Serviço Social.

O impacto do pós-moderno a partir de sua vertente neoconservadora deveria ser rechaçado pelo Serviço Social, a fim de não incorrerem em ações fundamentadas no imediatismo, no tecnicismo, nas análises realizadas apenas no âmbito da singularidade. Contudo, também poderíamos pensar neste impacto como mais uma expressão da contemporaneidade, revelada em sua face teórica e prática no âmbito das profissões inseridas na divisão social e técnica do trabalho. Dizemos isso, porque o Serviço Social não está alheio às modificações histórico-sociais em curso e institucionalmente tem sua prática “limitada” ou organizada pela fragmentação, pela burocracia e as pelas determinações dos empregadores, devendo exercer sua postura crítica cotidianamente, a fim de não sucumbir à rotina e ao desrespeito aos seus valores ético-políticos e legais. (PAULO NETTO, 2011).

Inferimos que há a necessidade de a universidade oferecer *pelo menos* os recursos teóricos suficientes para que os discentes cheguem à prática com conhecimentos diversos, a fim de operacionalizar eficazmente a instrumentalidade do exercício profissional e lidar com as exigências postas pelas demandas dos usuários, dotados de informações teóricas, metodológicas, éticas e políticas abrangentes. Por que tornar o pensamento pós-moderno como o “fruto proibido” do Jardim do Éden do Serviço Social? Por que não aprofundar as discussões em sala sobre os autores pós-modernos? Por que não explicitar os limites do pluralismo e do ecletismo com clareza?

Estes questionamentos são pertinentes, tendo em vista o fato de que, em instituições onde o curso de Serviço Social é ofertado, abordamos os fundamentos filosóficos, teóricos e metodológicos iniciais da profissão, a saber, neotomismo, positivismo, funcionalismo e fenomenologia, mas não – em profundidade – as relações polêmicas, contraposições, divergências e convergências do pensamento pós-moderno diante do marxismo e do Serviço Social. O pós-moderno é

uma expressão do movimento da crise contemporânea do capital, que não está desligado do movimento histórico da realidade, refletindo, por isso, as diferenciações ideológicas surgidas com a organização de uma base econômica nova, influenciado a totalidade social, o que inclui a esfera das profissões.

Entre outras coisas, precisamos conhecer para nos posicionar e exercitar nossa criticidade. Para começar este processo, é essencial estudar a fundo o marxismo a partir do próprio Marx, os fundamentos do pós-moderno e suas múltiplas percepções, desmistificando ideias equivocadas, superando a superficialidade e compreendendo os limites do pluralismo e do ecletismo.

Discutir sobre os fundamentos do Serviço Social, ao apontar a urgência de se falar sobre a corrente de pensamento pós-moderna e sua relação (ou não) com a tradição marxista é elementar neste momento em que a profissão vivencia inúmeros desafios postos pela contemporaneidade. O conhecimento crítico do pós-moderno pode ser uma alternativa para a compreensão das discussões gestadas na atualidade sobre o marxismo. A partir disto poderemos nos posicionar com os recursos teóricos necessários para criticar, apoiar ou reprochar os valores com os quais nos vinculamos (ou não): fomentar o debate é o primeiro passo.

Referências

ABESS. Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social; CEDEPESS. Capacitação, Assessoria e Consultoria em Políticas Pública. Proposta básica para o projeto de formação profissional. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 50, ano XVII, p. 143-171, abr. 1996.

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Lei de diretrizes curriculares**. Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social (com base no currículo mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996). Rio de Janeiro, 1996. Disponível em: <http://www.cressrs.org.br/docs/Lei_de_Diretrizes_Curriculares.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2015.

BARROCO, Maria Lucia Silva. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. **Serviço Social & Sociedade**, São Pau-

lo, n. 106, p. 205-221, abr./jun. 2011.

_____. **Ética e serviço social: fundamentos ontológicos.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BRASIL. Código de ética do/a assistente social: lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

CANTALICE, Luciana B. de O. **As incidências do pensamento pós-moderno na produção do conhecimento em Serviço Social.** 2013. 245 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2013.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 120, p. 609-639, out./dez. 2014.

_____. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 19. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MANDEL, Ernest, 1923. **O capitalismo tardio.** Tradução de Carlos Eduardo Silveira Matos, Regis de Castro Andrade e Dinah de Abreu Azevedo. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985. (Os economistas).

MARINHO, Cristiane Maria. **Pensamento pós-moderno e educação na crise estrutural do capital.** 2. ed. Fortaleza: EdUECE, 2015.

MOTA, Ana Elizabete. Espaços ocupacionais e dimensões políticas da prática do assistente social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 120, p. 694-705, out./dez. 2014.

PAULA, João Antônio de. O marxismo e seus rebatimentos no Serviço Social. 1. A atualidade do marxismo. In: **Cadernos ABESS: ensino em Serviço Social: pluralismo e formação profissional.** São Paulo, n. 4, p. 64-75, nov. 1991.

PAULO NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social.** 4 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64.** São Paulo: Cortez, 1991a.

_____. O marxismo e seus rebatimentos no Serviço Social. 2. Notas sobre marxismo e Serviço Social, suas relações no Brasil e a questão do seu ensino. In: **Cadernos ABESS n.4: ensino em Serviço Social: pluralismo e formação profissional**. São Paulo, n.4, p. 76-96, nov. 1991b.

SANTOS, Josiane Soares. **Neoconservadorismo** pós-moderno e serviço social brasileiro. São Paulo: Cortez, 2007. (Coleção questões da nossa época; v. 132).

_____. Pós-modernidade, neoconservadorismo e Serviço Social. **Temporalis**, Brasília-DF, Ano V, n. 10, p. 29-50, jul./dez. 2005.

SILVA, José Fernando Siqueira da. **Serviço social: resistência e emancipação?** São Paulo: Cortez, 2013.

SILVA, Maria das Graças Miranda Ferreira da. Marxismo, pluralismo e formação profissional do assistente social. **Teoria Política & Social**, João Pessoa, v.1, n. 1, p. 145-150, dez. 2008.

YAZBEK, Maria Carmelita. A dimensão política do trabalho do assistente social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 120, p. 677-693, out./dez. 2014.

_____. Os fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade. In: CFESS, ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília-DF, 2009.

